

**12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
14.06.2017**

**Ponto 3.4 - Implementação das Atividades de
Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico
para o ano letivo 2017/2018
Declaração de Voto**

Em coerência com as posições anteriormente assumidas, os vereadores da CDU votaram contra a implementação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2017/18, tendo em conta a posição de princípio relativamente a estas.

Desde o início que entendemos, que a metodologia da implementação das AEC não as torna universais, nem permite o acesso de todos os alunos em igualdade de circunstâncias, tal como propicia a precariedade e instabilidade dos docentes, dificultando o sucesso do ensino aprendizagem.

Defendemos uma escola a tempo inteiro, universal e que garanta a igualdade de oportunidades a todos os alunos, o que pelo caráter facultativo das AEC e a diversidade de formas como estas funcionam nas escolas não é efetivamente garantido.

Tendo por base esta posição de princípio da CDU votámos contra.

Odivelas, 14 de Junho de 2017

Os Vereadores da CDU